



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 1044, DE 03 DE JULHO DE 2009

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das competências que lhe foram outorgadas pelo art. 16, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, pelo inciso II do art. 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e pelo § 1º do art. 122 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e considerando a Portaria nº 218/DAC, de 5 de julho de 1974, resolve:

Art. 1º Desativar o Posto de Serviço (antiga Seção de Aviação Civil) do Aeroporto de Maceió, no Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente